



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

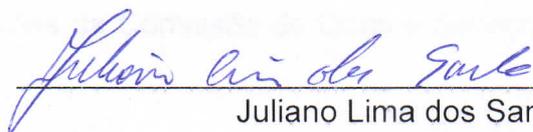
Recebido em, 27.11.22

Responsável

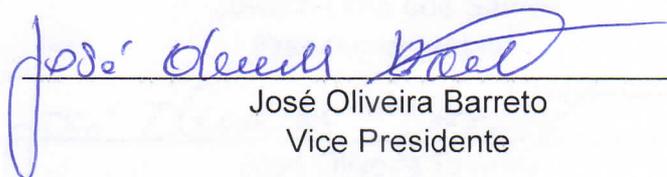
**ATA DA DÉCIMA SESSÃO DO SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022
DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

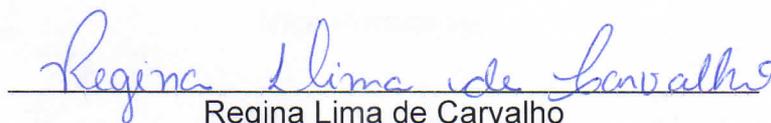
Aos vinte e sete dias do ano de dois mil e vinte e dois, às 11hs, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, situado na Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Juliano Lima dos Santos, José Oliveira Barreto e Regina Lima de Carvalho. O Srº. Presidente informou que recebeu o Projeto de Lei Municipal Nº 021/2022 de 04 de outubro de 2022 que abre créditos suplementares até o limite de mais 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no ART. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964. O senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a si mesmo, como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental apresente parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



Juliano Lima dos Santos
Presidente



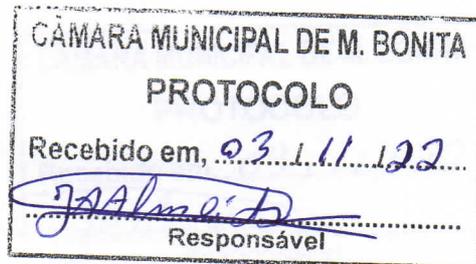
José Oliveira Barreto
Vice Presidente



Regina Lima de Carvalho
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita



ATA DA DEBATE COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer nº 06/2022

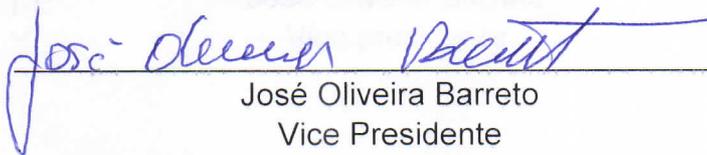
Esta comissão, recebeu para análise Projeto de Lei Municipal nº 021/2022 de 04 de outubro de 2022 que abre créditos suplementares até o limite de mais 15%(quinze por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no ART. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Mediante análise criteriosa da propositura, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o referido Projeto visa suprir as necessidades orçamentárias dos diversos órgãos e secretarias deste município para o encerramento deste exercício, sendo assim, somos pela aprovação do referido projeto de lei em análise.

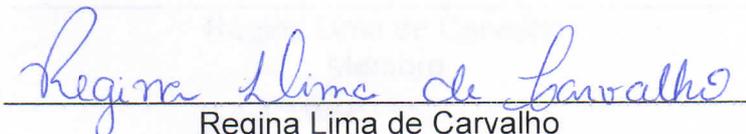
Sala das sessões da Comissão de Obas e Serviços Públicos, em 03 de novembro de 2022.



Juliano Lima dos Santos
Presidente - relator



José Oliveira Barreto
Vice Presidente



Regina Lima de Carvalho
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROCOLO
Recebido em, 03.11.22
<i>JAA Almeida</i>
Responsável

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Juliano Lima dos Santos, José Oliveira Barreto e Regina Lima de Carvalho. Foi realizada a leitura do parecer do Projeto de Lei Municipal Nº 021/2022 de 04 de outubro de 2022 que abre créditos suplementares até o limite de mais 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no ART. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964. Após a leitura, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente na reunião.

Juliano Lima dos Santos

Juliano Lima dos Santos
Presidente

José Oliveira Barreto

José Oliveira Barreto
Vice presidente

Regina Lima de Carvalho
Membro